

ANÚNCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE 12 ESCOLAS BÁSICAS

Administração Nacional de Obras Públicas, Instituto Público (ANOP.IP) recebeu do Governo Moçambicano, parte das receitas do Petróleo e Gás (Fundo Soberano) para custear o *Projecto de Requalificação de 12 ESCOLAS BÁSICAS* e pretende aplicar parte destes recursos para contratar serviços de consultoria para a Revisão de Projecto e Fiscalização de obras de Requalificação de escolas Primárias em escolas *BÁSICAS* em todas as províncias .

- Os Serviços de Consultoria incluem, entre outras tarefas, (I) **Revisão do projecto Executivo** (II), **Fiscalização** (i) Verificar os cronogramas de trabalho dos Empreiteiros e submetê-los para aprovação; (iv) Verificar a adequação de todas as entradas em obra de materiais, mão-de-obra e métodos de trabalho de acordo com as especificações técnicas e progressos esperados e estabelecidos das obras e, se necessário, recomendar as devidas rectificações ou correcções. Aprovar todos os materiais a incorporar na obra; (ii) Medir quantidades de trabalhos aceites e aprovados, incluindo equipamento contratual fornecido; (iii) Verificar, certificar e fazer recomendações ao Gestor do Contrato sobre os certificados de pagamento mensais e final dos Empreiteiros; (iv) Preparar e submeter relatórios periódicos para o uso da ANOP sobre o progresso dos trabalhos de construção, o desempenho dos Empreiteiros, a qualidade dos trabalhos, o estado financeiro do projecto e as consequentes previsões quanto ao cumprimento dos contratos; (v) Preparar todas as modificações ou ordens de variação necessárias, envolvendo alteração de desenhos, especificações e outros detalhes; (vi) Inspeccionar as medidas de segurança tomadas no local, para trabalhos permanentes e temporários, e assegurar que medidas razoáveis estão sendo tomadas para proteger vidas e propriedades;
- Neste contexto a Administração Nacional de Obras Públicas, Instituto Público, IP, convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse na provisão de serviços para consultoria acima referida. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para a realização dos serviços. O processo de selecção (short-list) será baseado nos seguintes critérios: (i) a experiência geral da empresa; (ii) a experiência da empresa nas áreas objectos dos concurso abaixo.

Concurso	Objecto	Localização da Acção	horas	
			Entrega	Abertura
CR47A004241CP00032026	Contratação de Serviços de Consultoria para Fiscalização de Obras de Requalificação de 12 Escolas Básicas:	EB-Chiango e EB-Zintava na Província de Maputo	10:00	10:30
CR47A004241CP00042026		EB-Chibuto e EB-Pambara na Província de Gaza e Inhambane		
CR47A004241CP00052026		EB-Ampara e EB-Macadera na Províncias de Sofala e Manicac Sofala		
CR47A004241CP00062026		EB-Namretete e EB-Marien-Guabi na Província de Zambezia e Tete		
CR47A004241CP00072026		EB-Namiwi e EB-Nachima na Província de Nampula		
CR47A004241CP00082026		EB-Ancuabe Sede e EB- Nacange nas Províncias de Cabo Delgado e Niassa		

- Os consultores poderão associar-se a outras firmas e formar `Joint ventures` ou sub-consultorias para melhorar as suas qualificações.
- As manifestações de interesse deverão ser redigidas em Língua Portuguesa, devendo conter um (1) original e duas (2) cópias, a serem entregues no endereço abaixo até às 10:00 horas no dia **08 de Julho de 2026**.
-
- Os candidatos poderão obter informações adicionais, no endereço abaixo:

Administração Nacional de Obras Pública Instituto Público ANOP.IP
Cita na Av de Zimbabwe nº 345

Maputo – Moçambique

O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 15 de Junho de 2026

Autoridade competente
Elegível